ANO 5.º — Sexta-feira, 1 de Novembro de 1912 — NUMERO 245

O DEMOCRATA

(AVENÇA)

SEMANÁRIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias) . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . 600 réis
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . 2$500 réis
Avulso . . . . 20 réis
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 54

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

ANÚNCIOS

Por linha. . . . . 40 réis
Comunicados . . . . 20 réis
Anúncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondência relativa ao jornal, devê ser dirigida ao director.

Em que país vivêmos?

Apesar de todas as provas moraes e materiaes existentes, comprovativas do crime de burla de que aqui temos acusádo o tenente medico miliciano Manuel Pereira da Cruz; apezar de ás autoridades militares termos, com a consciencia propria de quem só pretende contribuir para a reforma de costumes pouco em harmonia com a época que atravessâmos, de moralidade e isenção, feito vêr o quão prejudicial á Republica seria a impunidade de delitos eguaes áquêles que aqui vinham sendo praticados ha muitos anos, apezar de tudo isso, o sr. Pereira da Cruz, diz-se, ficará ilibádo de toda e qualquer culpa que merecesse castigo!!!

E' esta a grande novidade de hoje, que cértamente deixará surpreendidos todos os nossos leitores como a nós nos surpreende, a dois anos de Republica, um tão completo acto de generosidade dimanádo do fôro militar.

O que se está passando á volta do caso Pereira da Cruz é verdadeiramente assombroso! E é este um pais que quer regenerar-se, que tem pretenções a impôr-se como país modelo entre aquêles onde o caracter individual se não assinála por baixezas, que aviltam, indignidades, que revoltam? Com exemplos dêstes? Não, mil vezes não!

Desesperâmos ao ter de nos curvar deante de tanta infamia, que outro nome não tem a escandalosa proteção de que está cercado o autor das burlas que se vinham cometendo com a isenção de mancebos do serviço militar. Mas de aí ao complèto desalento vai uma grande distancia. Até ao toque de LIMPÊSA têmos sempre uma esperança...

Abertura do Congresso

Como prometi no numero anterior, vou dizer em poucas linhas o infame processo de que se serviram os partidos da politica monarquica para engrossar as suas fileiras, para que aquêles que têm o dever de pôr termo á desigualdade que se dá no pagamento da contribuição predial, com grande prejuiso para a Fazenda pública, possam, com mais razão de causa, apresentar ao parlamento os seus projectos financeiros que cuidadosa e activamente tem estudado nêste interregno parlamentar.

Como é sabido de todos, a base para o lançamento da contribuição predial, á falta de melhor e mais seguro processo, é a inspecção directa dos predios.

Foi para a organisação dêsses trabalhos que os partidos monarquicos votaram toda a sua atenção porquê era dêles que dependia toda a pouco vergonha que era necessario fazer para o aumento do numero de votos.

Nêsta ordem de ideias, quem dava as cartas na organisação dêsses trabalhos era, em cada distrito e concelho, o partido que aí preponderava, e assim, como no nosso distrito predominava a fação progressista, era éla que punha e dispunha dêsses serviços e, por consequencia, era éla que fazia a nomeação do pessoal avaliador dos predios.

As unicas condições exigidas para essas nomeações era a maior maleabilidade e a submissão absoluta ao chefe local.

Provadas estas condições, estava feita a nomeação, não importando que os nomeados fossem ou não idoneos. E assim dava em resultado que algumas comissões eram compostas de individuos que não possuiam um unico palmo de terra, e outras por funileiros, alfaiates, ferradores, etc.

Começados os trabalhos, as comissões trabalhavam, quando muito, tres dias na semana, e como a remuneração era em harmonia com o numero de predios avaliados e hectares que tinham; dava em resultado que nêsses tres dias tinham que avaliar um numero tal de predios que podiam prefazer uma média de 50 em cada dia da semana com um cérto e determinado numero de hectares. E assim, para aumentarem ainda o numero de predios aváliados dividiam muitas vezes um unico predio em dois ou tres e aumentavam-lhe ou diminuiam-lhe a área conforme éle pertencia aos inimigos ou aos amigos politicos.

Os dos cabos de guerra da sua politica nem mesmo chegavam a vêr. Eram êles que lhes forneciam as indicações do rendimento coletavel, área e confrontações.

Chegou-se a fazer mais.

Chegou-se a fazer o serviço de muitos dias e não sei mesmo se de alguns mezes, nas adegas dos amigos e em patuscadas á sombra dos pinhaes.

De tudo isto resultou que proprietarios que eram quarenta maiores contribuintes, deixaram de o ser emquanto outros que o não eram ficaram-no sendo.

Mas pódem, talvez, os ingenuos ou os que têm rasca na asadura perguntar porque é que sendo a politica dominante no distrito a progressista e sendo por tanto éla a que possuia o maior numero de adeptos, como é que fazendo-se tudo isso, o rendimento colétavel no distrito aumentou.

Deixo a resposta áquêles que não façam parte da grei predialista porque são esses quem pagam esse aumento.

Podia ainda apontar um sem numero de factos mais, podia mesmo mostrar muitos factos concretos, indicar nomes de lavradores que tendo um numero de propriedades dez vezes maior e mais rendosas, que outros, pagam menor contribuição predial que êles, para confirmar o que deixo dito, mas não o faço para não tirar mais tempo a quem se dér ao trabalho de nos lêr.

Todavia indico-lhes ainda um. Estando ha dias a falar com um cotado republicano cá do distrito no que aqui lhes deixo dito, ouvi-lhe o seguinte: *Sim, a propriedade não póde pagar mais que a lei lhe exige, mas póde render muito mais que o que rende, porque uma grande parte déla não paga o que deve pagar. Assim, as minhas pódem pagar mais que o que pagam porque as herdei dos progressistas, e tu sabes muito bem que as dêles não pagam o que devem pagar.*

Atendendo bem a isto, dada a desorganisação em que se encontram as matrizes na maioria dos concelhos, e havendo até alguns que nem mesmo as possuem, nem bôas nem más, como é que ha quem se atreva a apresentar o alvitre do agravamento do imposto predial como meio de obter os recursos necessarios para a defêsa nacional?

De cérto aos nossos representantes nem sequer lhes passa pela imaginação a ideia dum tal crime, porque isso não sería mais que voltar contra nós as armas, as mais poderosas e eficazes, com que combatemos a monarquia.

Uma revisão cuidadosa e conscienciosa das matrizes, impõe-se moral e economicamente.

Moralmente por que é uma divida que contraimos para com o povo em troca do auxilio que lhe pedimos para a implantação da Republica, divida que os homens mais em destaque do partido republicano garantiram com as afirmações mais categoricas, e até mesmo com a sua palavra de honra, quando da tribuna dos comicios faziam vêr ao povo que pagava essa flagrante injustiça; economicamente porque estão a deixar de entrar nos cofres públicos, anualmente, mais de seis mil contos, dêsses que podiam pagar, mas que não pagam por que faziam parte da côrte cacicácia.

De resto, os nossos representantes têm já pensado maduramente no assunto, e entre o numero dos seus projectos financeiros, que vão apresentar ao parlamento, figura algum tendente a evitar esta deseguldade que se traduz numa má arrecadação das mais importantes receitas públicas. Estâmos bem cértos disso como tambem o estâmos de que uma parte déssa importante receita que vão conseguir com uma cuidadosa revisão das matrizes e com a aplicação egual da lei da contribuição predial a hão de aplicar no fomento da agricultura.

E como auxiliar dêsse fomento outras medidas mais hão-de apresentar e entre élas a solução do problema da emigração que deixou de ser um factor util e benéfico para se tornar uma verdadeira desgraça para a nossa agricultura.

Não são já quarenta mil individuos que anualmente vão ao Brazil mourejar o sustento de suas familias que nos mandam o ouro, de que nós tanto necessitâmos, com os olhos fitos no regresso; são cem mil ou mesmo muito mais que nos estão deixando, e o que é mais grâve ainda, com as suas proprias familias que nem um centávo nos mandarão porque na sua maioria nunca mais regressam ao seu país natal onde só passaram fome e miseria.

Sim, os nossos reprentantes hão ter estudado madura e cuidadosamente a solução dêste problêma porque sabem muito bem que, se ámanhã não tivermos braços para amanhar as terras e se deixarmos morrer a nossa agricultura, o mais poderoso sustentaculo da nossa nacionalidade, deixará de existir nêsse mesmo dia esta Patria querida que todos nós devemos amar e defender com todas as forças da nossa alma.

Assim o crêmos e àssim o julgâmos.

C. V.

Despejo

Foi intimado mandado de despejo do presbitério da Oliveirinha, ao respectivo prior, Alvaro Henriques, paroco daquéla freguezia sobre quem recae a acusação de contrariar o funcionamento da cultual e de mais actos de deslealdade para com a Republica.

O sr. administrador e comissario de policia dêste concelho, a quem a lei faculta tal procedimento, mandou-o aplicar sem demora após o convencimento absoluto da culpa do reverendo... que devia ser mais cauteloso e respeitador!

Agora... chorar na cama que é logar quente.

PELA MORALIDADE

Continúa a agitar a opinião pública a nossa campanha contra o miliciano Pereira da Cruz, acusado do crime de burla

A sua defêsa sustentada por um jornal sem cotação, mas com pretenções ridiculas por o descaramento que representam

Eles juntam-se...

O *Campeão*, aquêle famoso orgão local que o público nas suas sábias sentenças denomina—*O Camaleão*—tantas tem sido as caras e as côres politicas que esse repugnante papel tem advogado, aparece, ha pouco, porque supôz azado o momento de falar, c m um estendal de legua e meia e respectiva salva de morteiros a proposito dos crimes que aqui temos imputado ao cunhado do redactor e proprietario do referido papel, o sr. Manuel Pereira da Cruz, tentando convencer a opinião pública que de toda a nossa campanha de moralidade e protésto contra a maior das poucas vergonhas que aí se praticava, foi simplesmente caluniosa!

E porquê? Porque segundo êle declara, teve já a prematura e interessante noticia de que o processo instaurado contra o medico miliciano que aqui temos exibido envolto na gravidade das suas culpas, não tem por élas a mais insignificante responsabilidade!

E assim, no entender, do grande orgão, fica tudo limpo e sanado, exceção feita á nossa humilde pessoa, sobre quem cairá todo o rigor da lei ápart e a indemnisação pedida que entra no calculo de se arranjar dinheiro para as despezas extraordinarias e a baixa dada do efectivo do exercito aos medicos e oficiaes que, constituindo a junta militar de inspecção para o apuramento de mancebos em Ilhavo, levantaram tamanha infamia, devendo ser processados por caluniosa difamação, facto que se não póde casar com o uso dum dolman com distintivos de oficial do exercito!

A isso se opõe as leis militares e como consequencia da sua culpabilidade baixa e infame, deverão ser riscados do exercito... por incapacidade moral!

Como vê o leitor, a ajuizar pelo arrasoado, tão *verdadeiro* quanto *sincéro*, do *Camaleão*, tudo é simplicissimo na liquidação final do incidente.

Nós, na cadeia, pelo menos seis anos; os oficiaes da junta medica, abatidos ao efectivo do exercito, a entrega dos vinte contos de reis de indemnisação e a proclamação ao mundo da inocencia, da purêsa, da elevação de sentimentos do —como diz o cunhado—*dr. Manuel Pereira da Cruz, tenente me-*

dico miliciano, medico municipal no concelho, delegado de saude no distrito, homem politico, politico republicano e republicano democratico!!!

Querem cousa mais simples e mais... verdadeira?

O facto que aqui tratámos era de ha muito, já o dissémos, do conhecimento público. Nunca porém houve quem, pondo de parte imerecidas considerações, erguesse um grito de protesto contra tamanha imoralidade.

Houve, no entanto, quem, com toda a hombridade, instintivamente, repugnando-lhe o silencio na frente de próvas flagrantissimas, colocasse a questão no seu pé, denunciando-a e déla tomando conhecimento não só a autoridade superior do distrito como o público em geral.

E' nésta altura que o *Democrata* reivindica a primazia na denuncia e flagelação de crime tão grâve, denunciando-o ao país inteiro, ao govêrno, á Republica para que a dentro déla não se consentisse na continuação da prática de actos que foram a mortalha vergonhosa da monarquia!

Não nos importámos, nem pesámos se havia mais ou menos casos imoraes e se, por haver outros, deveria ficar impune e no silencio aquêle de que tinhamos conhecimento.

Esta peregrina teoria, que só póde ser apanágio dos que acima da justiça e do dever, colocam as conveniencias e os interesses, não calou no intimo dos que, identificados com a sua missão, a põem superior a tudo.

Aqui dizemos ha cêrca de tres mezes que o *tenente medico miliciano, medico municipal no concelho, delegado de saude no distrito, homem politico, politico republicano e republicano democratico*—Manuel Pereira da Cruz—isentava, a 50$000 reis, mancebos que eram submetidos ás juntas medico-militares!

E não passámos disto; nunca aludimos a nenhum acto da vida particular do acusado que, embora muitos dêles do conhecimento publico pelo estrondo escandaloso com que se têm cercado, não tinhamos o direito de o fazer, nem tal acto cabia no nosso caracter.

Mas o *Campeão*, que agora corre presuroso—o que nunca deveria fazer, pois a sua intervenção só mais compromete, irrita e agrava a situação do acusado—na defêsa do cunhado, o snr. Pereira da Cruz, já sobre êle lançou as mais deprimentes referencias, as mais vergonhosas alusões, por questões absolutamente intimas, da exclusiva orientação familiar e intimidade caseira!

Aqui as reproduziremos oportunamente para que mais uma vez ajuize o público do valor e da sinceridade daquéla triste defêsa, daquêle cinismo com que se enleva hoje o deprimido de ontem, o desvergonhamento com que se chama *republicano e republicano-democratico* a quem nunca o foi nem é, mas que assim convém dizer para continuar auferindo beneficios e vivendo, por identico processo, á custa dos que, desconhecendo-os os acreditam, e acreditando-os se iludem!

Mas... se os republicanos democraticos não repelem a camaradagem do seu... ilustre correligionario, repelimol-a nós, embora sósinhos, isolados, malsinádos, apontando-lhe as suas qualidades, sempre que seja preciso lembral-as.

De resto, aqui estâmos, para, no tribunal, no comicio, na imprensa afirmar e provar quanto temos dito, confirmado pela publicação de documentos, pelo testemunho de muitas pessoas, pela palavra honrada e carater impoluto de oficiais do exercito e ainda pela convicção publica da maxima verdade de quanto temos referido—simplesmente baseados na existencia dos factos!

Bem nos importa a nós que alguem, no quartel general da divisão, em Coimbra, julgue que não ha provas contra o acusado e que supônha matar a questão com a ordem para a inhumação do... processo!

Viram só o anverso da medalha!

Nós vimol-a tambem pelo revérso.

Independente da prova moral, que está sobejamente feita, relativa á acusação que pésa sobre o Sr. Manuel Pereira da Cruz, a judicial ha-de tambem deduzir-se indiscutivel e fatalmente!

Terminâmos com palavras que a proposito dêste crime por uma vêz dissémos, como compromisso soléne e decidida resolução:—*Com o nosso consentimento e conhecimento não serão praticados actos a dentro da Republica que foram o apanagio da... falperra de manto e corôa!*

E não serão, ainda que tal conduta nos custe os olhos da cara!

O "Atlantico,,

Como haviamos previsto, perdeu-se por completo este navio dádo na ultima semana á costa no momento em que entrava a nossa barra. Estava no seguro e assim tudo quanto vinha dentro, pelo que foram os seus proprietarios indemenisados dos prejuizos sofridos.

Carreira de tiro

Efectuou-se, como noticiámos, o concurso de tiro na carreira da Gafanha, que por isso regorgitou de atiradores civís para a disputa dos prémios oferecidos aos que melhor se distinguissem.

No final, o juri, composto dos srs. capitão Rosa Martins, dr. Samuel Maia e alferes Gaspar Ferreira fez as seguintes classificações pela ordem porque ficam indicados: atiradores *especiaes*—dr. Joaquim da Costa Carvalho Junior, Manuel Sacramento, João Augusto Rosa, Manuel Gil, José Guerra e José Sacramento. Atiradores de 2.ª *classe:* Manuel Nunes Guerra, Agnelo Regala, José de Souza Fernandes, Bernardo Torres, Arnaldo Ribeiro e dr. Samuel Maia.

A falta de espaço não nos permite ampliar esta noticia com mais promenores do interessante torneio, tão util quanto instrutivo, e por isso nos limitâmos a felicitar o nosso amigo capitão Viegas e todos quantos concorreram para a sua realisação.

Pimponices

Na sexta-feira á noite conversava despreocupadamente, junto á *Veneziana*, o director dêste jornal, quando, do lado, surge um *pae da Patria* a dizer-lhe que o tinham informado de que nós procurávamos saber quem era o autor dum escrito publicado no seu orgão, e por isso, como tal, se desejava apresentar.

Muito naturalmente indagámos do cavalheiro que tão gentilmente se nos dirigia, se tinha lido o *Democrata*, ao que êle respondeu que não.

Logo vimos. Quizeram disfrutar o *pae* e de aí o mandarem-no ter comnosco.

Foi tempo perdido. Estâmos velhos para *brincar* com creanças e dar espectaculos que só serviriam de gaudio aos muitos que gosam com essas coisas.

Repetimos hoje o que dissémos ha oito dias: *os insultos da* Liberdade *não nos atingem, acostumados, como estâmos, aos ultrages da malandragem pedantesca, de vida mais que inigmatica, que se julga superior só porque põe ao pescoço uma gravata de sêda, véste á inglêsa e calça botas de polimento.*

Querem-nos mais claro?

Por ausencia forçada, durante tres dias, do nosso director, que só ontem tomou conhecimento da correspondencia que lhe foi dirigida, ficam-nos pôr publicar nêste numero bastantes originaes, do que pedimos desculpa aos seus autores.

Teatro Aveirense

Pouco costumados a vêr entre nós as grandes celebridades artisticas do nosso teatro, não podêmos deixar de registar, com prazer, a vinda a esta cidade na proxima quarta e quinta-feira, da notavel actriz que é Adelina Abranches, uma das grandes estrelas, se não a maior, do palco português.

Quando o seu nome porém não chegasse para fazer encher néssas noites a nossa casa de espectaculos, bastaria então acrescentar que a insigne artista, primeira figura da Companhia do *Grand Guignol*, vem rodeada dum nucleo de artistas de primeira grandêsa, como Alexandre de Azevedo, que o nosso publico ha dois anos têve já ocasião de admirar, Aura Abranches, Elvira Costa, Ernesto Portulez, João Silva e muitos outros de reconhecido merito.

O genero *Grand Guignol*, que lá fóra tem alcançado um exito sem precedentes, vae ser admirado pelo nosso publico, pela primeira vez.

As peças escolhidas, *Visita Nocturna, As noutes do Hampton Club, Delegado da 3.ª Secção* e *Prudencia*, são as que maior sucésso obtiveram em Lisboa e Porto, onde durante dois mezes não sahiram do cartaz.

O scenario, todo novo, foi expressamente pintado por Augusto Pina e Carlos Reis para estas peças.

Devido ao pouco tempo para réclame, não ha caderno de assignatura, encontrando-se já os bilhetes á venda na *Tabacaria Havaneza*, aos Arcos.

Dr. Rodrigo Rodrigues

As "Novidades,, chamadas a provar, no tribunal, as acusações feitas ao integro funcionário da Republica, acabam por se retratar solicitando o seu perdão

Um jornal de Lisboa, *Novidades*, que tanto se tem distinguido em ataques ao novo regimen e a alguns dos homens que dedicadamente o servem, tendo ha pouco implicádo tambem com o ex-governador civil de Aveiro e atual director da Penitenciária Central de Lisboa, sr. dr. Rodrigo Rodrigues, foi por este metido em procésso para que, em audiencia, como ordéna a lei, se duduzissem provas pelas quaes se viésse a conhecer até que ponto eram verdadeiras as mesmas acusações. Não chegou, porém, até ao fim a questão. As *Novidades*, capacitadas de que nenhum motivo pundonoroso existia que justificasse a publicação dos escritos com que se pretendeu emporcalhar o nome prestigioso do dr. Rodrigo Rodrigues, apressou se a dar-lhe as devidas explicações, como consta do seu numero do dia 25 de outubro findo, que assim se exprime:

Justa reparação

Sem que este titulo envolva para nós a menor responsabilidade no artigo que vem publicado nas *Novidades* n.º 8341, do dia 20 de novembro de 1911 contra o sr. dr. Rodrigo José Rodrigues, que é hoje director da Penitenciária de Lisboa, visto como tal responsabilidade a repudiâmos *in limine*, não só porque as afirmações aí contidas não são procésso de combate de que costumâmos usar, mas ainda porque aquêle ilustre medico tem jus a ser considerado, como merece, na sua honorabilidade e dignidade profissional, para nós egualmente dignas de respeito, cumpre-nos registar com prazer a espontaneidade com que sua ex.ª acolheu e satisfez os nossos desejos no sentido de que terminasse conciliatoriamente o procésso que tal artigo originou e que em nossa consciencia tanto nos molestava pela dupla razão de que reconhecendo ao sr. dr. Rodrigues legitima razão no seu procedimento, ao mesmo tempo não déramos, porque em verdade não démos causa directa a êle. Passando pela malha e sem que estivesse em Lisboa o nosso director, saiu a lume tal publicação cuja proveniencia ainda hoje desconhecemos. Erraram as *Novidades* deixando que, em contrario dos seus principios e normas de sempre, aparecessem nêste jornal insinuações e diatribes ao caracter alheio, tanto mais vexatorias para nós quanto élas são descabidas. Mas erraram as *Novidades* com inteira bôa fé, pelo simples abuso de outrem, que não com a responsabilidade de qualquer dos seus redactores. Muito embora os nossos pontos de vista discordem, por vezes, politicamente, do homem publico que é o sr. dr. Rodrigo José Rodrigues, grato nos é registar que se trata de um funcionario cujos serviços oficiais no ultramar são dignos das melhores referencias e se trata sobretudo de uma pessoa de bem; por isso mesmo lhe agradecemos nêste logar, onde ferimos s. ex.ª involuntariamente, a justiça que nos fez, aceitando imediatamente, como bôas as satisfações que ha pouco tivemos ocasião de dar-lhe, em confirmação daquélas que já constavam do processo. Fica-nos a liberdade reciproca de criticarmos mutuamente os nossos actos publicos, como muito bem o entendâmos; mas fica-nos tambem a consciencia reciproca de que um e outro procedemos nêste caso com a possivel lealdade e sem a menor especulação ou interesse; nós penitenciando-nos de afirmações que outrem, sem imputação, logrou fazer, o sr. dr. Rodrigues, aceitando as nossas explicações e, consequentemente, a nossa situação de Pilatos.»

Depois disto só nos résta felicitar o nosso ilustre amigo, lidimo caracter e homem de bem ás direitas, pela reparação que lhe acaba de ser dada, **sem favor,** visto como pela sua inquebrantavel linha de conduta, só é digno do respeito e simpatía de todas as pessoas de honéstas intenções.

A FIRMINADA

Com aquêle desplante que tanto caracterisa os imbecís, a *firminada* aparece agora de novo a querer deitar os tentaculos de fóra, persuadida, talvez, de que os republicanos esqueceram já os agravos déla recebidos por intermédio da imunda papelêta que tem por orgão, e que nos ha-de servir para estabelecer o confronto, confundindo-a, dos processos de que usa lançar mão para atingir determinados fins.

Temos a certeza de que não ha-de ir para muito longe; mas em todo o caso que os nossos amigos se precavenham não se deixando iludir pelas falsas cantatas de semelhante gente.

Descoberta importante

Coube á policia désta cidade a feliz sorte de deitar a mão ao infame assassino da infeliz Laura da Conceição, estrangulada ha 3 anos na capital. O miseravel, que é natural de Macinhata do Vouga e se chama Manuel Rodrigues de Carvalho, ha cêrca de seis mezes que por aí se cruzava comnosco, no desempenho do seu trabalho de carreiro. Após a sua prisão, o ilustre comissario de policia submeteu-o a tão habil interrogatorio que resultou para o distinto funcionario a convicção de que o assassino era, sem duvida, aquêle. As suas impressões transmitidas á judiciaria de Lisboa, levou esta, com a maxima facilidade, ao apuramento completo da verdade.

Não regateâmos os merecidos louvores á corporação policial, que, dirigida e educada sob a orientação consciencciosa e segura do seu chefe suprêmo—o sr. Beja da Silva—está prestando valiosos serviços e apresentando-se hoje maneira bem diversa daquéla a que estavamos habituados a vêl-a.

Na descoberta dum grande roubo praticado, ha dias, em Requeixo, em casa do cidadão Pedro d'Oliveira Silva, na importancia de 700$000 reis, facto que se apresentava na maior obscuridade, foi tambem apurada após tentativas e diligencias habilissimamente executadas sob a direcção do sr. Comissario e bôa vontade do respectivo chefe e guardas, a responsabilidade a quem de direito cabe.

Os ladrões foram descobertos e presos. São êles Agostinho Sequeira Pinto, de 19 anos, Lourenço de Almeida, de 31, moços de lavoura, e Venancio Pereira, arrematante do imposto da ponte de Angeja. Do roubo já foi apreendido 295$000 reis em notas, 17 libras em ouro, alguma prata, assim como varios objectos de ouro e ainda roupas e calçado já adquirido pelos gatunos com o produto da sua industria.

Sem duvida e sem favor á policia de Aveiro, é bem que se faça justiça pelas provas que vem dando de disciplina e actividade.

CARTA ABERTA

AO RS.

Alberto Ratóla

Ex.mo Sr.

Mereceu a minha humilde pessoa algumas considerações na *Liberdade*, que por cérto veem da penna de V. Ex.ª, e néssa convicção escrevo, ás quaes, não só pela orientação que demontram, áparte afirmações erradas, que procurarei colocar dentro da verdade, como ainda pela fórma como elas são feitas, me cabe o dever moral de responder ás pàlavras com que V. Ex.ª entendeu distinguir-me.

Principio por informar V. Ex.ª de que não sou redactor do *Democrata* nem tão pouco empregado do correio no termo rigoroso da designação.

Daquêle jornal sou apenas colaborador um tanto ou quanto assiduo; porém, são impressos alguns numeros para os quaes não escrevo uma palavra e quando o faço, é sempre submetido á apreciação do director do jornal, de quem, apezar de amigo muito dedicado, nunca pensei em invadir a esféra da sua acção, o que êle tambem me não consentiria. E se V. Ex.ª no logar dêle estivesse, o meu procedimento sería cértamente egual.

Empregado do correio rigorosamente, em serviço activo, tambem não sou porque estou alheiado de repartições vae para 10 mezes, encontrando-me na situação legalissima da inatividade, situação que sempre antecede a reforma, que V. Ex.ª considerará, sem duvida, justa, para quem com deficiencia de faculdades, conta além disso 35 anos de serviço sem interrução, merecendo sempre em troca do cumprimento rigoroso dos seus deveres, odios e vinganças dos que não queriam reconhecer no pobre funcionario público senão a maquina produtora das suas respectivas funções, e... nada mais.

Posto isto, rapidamente me refiro a um ou outro ponto que reputo indispensavel esclarecer.

Uma creatura qualquer entendeu dever atribuir-me a responsabilidade na deslocação dum dos membros da sua familia, da repartição do correio désta cidade para a de Coimbra. Néssa falsa convicção vem ha tempos derramando sobre mim toda a bilis repugnante da sua cólera, ajudado pela pequenez e manifesta pobreza do seu espirito. Néssas golfadas de odio, descendo á maior ignominia, tem inventado calunias e torpezas para atingir-me na minha vida particular. V. Ex.ª repéle o repugnante sistêma. Nêste ponto estâmos de acordo, pois foi procésso que nunca segui. Quanto á parte relativa a acusações á minha vida oficial, feitas pela mesmissima creatura, até cérto ponto diz V. Ex.ª bem, afirmando que aos meus superiores hierarquicos caberia apurar a *gravidade* de taes acusações, que são apenas, ex.mo sr., a reedição daquélas que ha dois anos cuspiu sobre mim a quadrilha que aqui superintendeu e das quaes V. Ex.ª, tão convicta e justamente me defendeu, não só na imprensa local, como na imprensa da capital, escrevendo no *Mundo*, se bem me recordo, um artigo tão cheio de verdade e de calor, que, transcrito no *Democrata*, me custou os maiores insultos por parte do redactor da *Beira Mar*, o *nosso amigo* Jaime Duarte Silva, na suposição de que era eu o seu autor.

E', pois, ex.mo sr., sem a alteração duma virgula, a reprodução de todas essas calunias, que a misera creatura referida, expétóra numa furia de selvagem ou na inconsciencia dum cretino. Das calunias e da acusação que essa propria creatura ajudou a avolumar com o seu depoimento infamissimo que o *Democrata* já reproduziu.

E nêstas condições, quê fazer? Proceder da mesma fórma como V. Ex.ª quando, em egualdade de circumstancias, diz: *não costumâmos dar explicações, quando nos assacam infamias. Não costumâmos responder, quando nos atiram calunias.*

E como assim não sucede com V. Ex.ª, apresso-me a aclarar quanto entendo que tal merece.

Nas conclusões, porém, a que V. Ex.ª chega relativamente a essa reedição de acusações caluniosas, ha uma referencia que não posso deixar sem o devido reparo.

Diz V. Ex.ª: *os empregados superiores dos correios que já fizeram castigar o sr. Brito, mesmo depois da Republica, em resultado duma sindicancia......*

Manifesto erro, errada supcsição.

A Republica nunca sindicou dos meus actos. A Republica reviu um procésso que a monarquia, pelos seus janizaros, aqui me moveu assim como a determinados colégas que gemeram comigo sob o pezo da vilanía. V. Ex.ª sabe muito bem disto. Revisto, foi o procésso, a nosso pedido, sem a mais leve recomendação. E o pavoroso *resultado* conseguido pela monarquia foi completamete anulado pela Republica. A meu respeito, ex.mo sr., o rancor na formação dêsse procésso foi de tal ordem, a força de vontade em achar por onde me condenar, foi de tal grandêsa, que as mais pequeninas cousas, embora sem valor, como a inscrição da entrada de uns documentos com erro no seu registo, etc., etc., serviram para nêle figurar, tão negra e criminosamente foram referidos e relatados com tão calculadas frases de apreciação, que, anulado o castigo imposto, ficou um resto, que resultou, ainda que na mais pequena parcéla, das assombrosas apreciações sobre élas feito.

Sim, ex.mo sr., tudo se calculou, tudo êles devida e oportuamente previram!

Se V. Ex.ª fizer um esforço de memoria, cértamente néla acordará a confirmação completa de tudo quanto aqui digo.

Mais: sobre a minha colocação, já tive ocasião de referir-me. Se V. Ex.ª pessoalmente me dispensar um pouco de atenção poderia documentadamente e com o testemunho de cavalheiros, dizer da sua inteira verdade.

No que directamente se referiu V. Ex.ª á minha humilde individualidade, creio ter dito o suficiente para o restabelecimento e esclarecimento da verdade.

Na parte, porém, em que o meu nome serve para divagações tendentes a apreciar como V. Ex.ª entende, a prática d'actos atribuidos a segundo, tenho a dizer que se engana e erra, pensando como diz.

Não foi como consequencia do resultado do exame medico a que fui submetido, o que não cabe no meu caracter, que o *Democrata* atacou o sr. Pereira da Cruz, porque não fui eu que fiz as inspecções medico-militares em Ilhavo, nem quem touxe ao conhecimento da autoridade superior do distrito e do público a existencia dêsses casos, nem a exibição de documentos que os comprovavam. Não fui eu. Déssa junta medico-militar é que partiu o alarme, e creia V. Ex.ª que eu nem conhecia déla a existencia, antes do rumor que se levantou á roda dêsse caso.

Se não fosse, porém, o facto do meu exame de que propositada e erradamente informaram V. Ex.ª, a êle deverse a campanha contra o conspicuo medico—o que tanto admiro que se diga como se acredite—sería ainda a causa simplesmente, o velho abismo que com toda a verdade V. Ex.ª descobriu existir entre mim e o sr. dr. Pereira da Cruz, abismo, porém, que eu não transponho, por principio nenhum, para me aproximar daquêle cavalheiro, mas que êle não tem duvida em vencel-o para me ferir, sempre que para isso se lhe ofereça ocasião.

Qualquer, em egualdade de circumstancias, ex.mo sr., na prespétiva de fazer um exame a quem dêle o distanciava um abismo, não o viria fazer; mas o sr. Pereira da Cruz, transpôz com toda a cautela esse abismo, para que junto de mim chegasse fresco e bem disposto, afim de fazer um exame a quem a mais leve consideração devia afastal-o, para que o resultado dêle não fôsse taxado de parcial.

Mas o sr. dr. Pereira da Cruz não quiz perder a ocasião de intervir e no desempenho das suas funções mostrar mais uma vez, a alta compreenção dos seus deveres e como na prática dêles se póde ser... imparcial e justo!

Esta consideração é que não acudiu á penna de V. Ex.ª mas éla aí fica devidamente registada.

Emfim, nem tudo nos póde lembrar.

Aveiro, 28—10—1912.

Alfredo Cezar de Brito

Alexandre Vidal

Foi muito concorrido o cortejo que, em memoria do professor Alexandre Vidal, se realizou em Fermentêlos, no ultimo domingo. Ali fôram muitos professores e alunos dos concelhos de Agueda, Oliveira do Bairro, Aveiro e Albergaria-a-Velha. Todos quizéram ir prestar homenagem á memoria daquêle inditoso colêga, que, aos 33 anos de idade, resvalou para a sepultura impelido por uma doença incuravel, sendo assim roubado aos carinhos de sua familia e dos seus amigos.

Ao descerrar a lapide, colocada na casa onde nasceu o saudoso extincto, falou o sr. dr. Roque Ferreira, distincto medico militar, assim como Alvaro Vidal, irmão do ilustre morto. Este ultimo não pôde concluir: retirou entre soluços e banhado em lagrimas. Foi uma manifestação de sentimento pela morte do que foi filho obediente, estudante aplicado, professor distincto, e, nos ultimos dias da sua vida, um martir!

Imprensa

Pelos seus aniversários, que ha pouco festejáram, cumprimentâmos o *Progresso de Aveiro*, *Correio de Vagos*, a *Alvorada*, de Guimarães, *O Benaventense*, de Benavente e *Progresso de Alquerubim*, que até hoje teem comnosco mantido a permuta.

Serviço de administração

Mandámos á cobrança pelo correio, uns, e por intermédio de obsequiosos amigos nossos, outros, os recibos de "O Democrata,, vencidos ou prestes a vencerem-se, do que dâmos conta aos nossos presados assinantes rogando-lhes a finêsa do seu bom acolhimento afim de nos evitárem novas despêsas e podermos trazer em dia a escrituração do jornal.

***

No **Congo Bélga, Pará** e **Manáus** estão respectivamente encarregados de receber as assinaturas que lá possuimos, os srs. **Henrique Madail, J. J. Nunes da Silva e João Simões Amaro Junior,** devendo os assinantes das outras partes do ultramar, onde ainda não temos pessoa idonea que nos represente, mandar as importancias directamente a esta redacção, o que desde já muito agradecêmos.

Vexame

Amigos da maior respeitabilidade informam-nos que por parte do pessoal da Companhia dos Tabacos na presença do seu chefe, foi cometido um desnecessario vexame sobre um grupo de pobres poscadores regressados da Terra Nova, sendo revistada e espalhada pelo chão, cheio de lama, no largo da Estação, as bagagens déssa pobre gente que já tinha sido devida e escrupulosamente revistada na Alfandega.

O acto indignou toda a gente, tanto por vexatorio como desnecessario, pois fizeram-no tão cuidadosa e demoradamente, apezar da chuva que caía, encharcando as roupas, que os homens iam perdendo o comboio do qual já estavam grupos reservados!

E para quê?

Pedimos aos nossos assignantes que nos avisem sempre que mudem de residencia afim de que o jornal se não extravie e portanto o não deixem de receber.

"O Camaleão das Provincias,,

Aos que não conhecem a antiga gazeta da Vera-Cruz — Provas da sua sinceridade, das suas convicções e do seu entranhado amor á Republica — Moral politica da casa: SEMPRE COM OS DE CIMA!

Não nos dirigimos aos nossos conterraneos, áquêles que, acostumados a lêr jornaes, de longa data conhecem o *Campeão das Provincias* ou *Camaleão das Provincias,* como alguem o crismou, e por isso sabem o que representa na imprensa a folha que é a mais completa negação da coerencia, do brio e da independencia jornalistica. Não é tambem para os nossos correligionarios de Aveiro que escrevemos porque, como nós, de sobra conhecem qual tem sido a orientação do nogento papel, principalmente depois da morte do seu fundador, que com êle levou para a paz do tumulo a orientação defenida e mantida com honra até esse lugubre momento. Escrevemos, sim, para os que, longe désta terra, mas ligados por quaesquer laços de intimidade que os faça interessar por éla, ou ainda para os que de fóra aqui se encontrem vivendo, não tenham conhecimento de quanta hipocrisia existe em cada linha do emerito charlatão, dos processos e sistêma que costuma usar conforme as suas conveniencias. O *Camaleão das Provincias* não tem mesmo a que se possa comparar. E' a vergonha de Aveiro, o exemplo vivo dum espirito que vive da adolação, sem ideias, sem convicções, sem pruridos de altivez que o tornem, sequer, um jornal medianamente toleravel. E porque sem contestação assim é, os nossos leitores que avaliem da autoridade moral que lhe assiste para defender o medico miliciano Pereira da Cruz, o mesmo medico a quem ainda não ha muitos anos se faziam alusões a proposito dum outro escandalo de caracter intimo a que o seu nome andou ligado, e que têve o seu epilogo no tribunal de Estarreja.

Que todos se compenétrem désta grande verdade: o medico miliciano Pereira da Cruz não tem defêsa possivel. Correligionario do *Camaleão das Provincias*, que não nosso, depois do crime que vimos escalpelando por ser dum gràve compromisso para o regimen a sua impunidade, só têmos que nos regosijar com a atitude do papel do Cójo, felicitando-nos ao mesmo tempo por termos provocádo, denunciando-a claramente, a união de cértos republicanos com o desqualificado jornaléco aveirense, que, por a prosa transcrita, se define.

Como foi recebida a primeira excursão republicana do Porto á Aveiro:

Afinal, o batalhão expedicionario aos *pinheiraes da Gafanha rentes ao mar,* não chegou a lançar a pedra fundamental da *patria nova* nésta *formosa e livre cidade dos canaes.*

Quem julgou vir assistir áquéla terrivel cêna de sangue que havia de *destruir a monarquia por um implacavel ataque dos que não são sectarios mas patrioticas vontades apostadas*, enganou-se.

Os homens da *papoila*, o *feio bicho que as mulheres julgam comestivel*, chegaram, apearam-se, sacudiram o pó da estrada, e internaram-se... nas *egrejas.*

Aqui de fronte, que reinação! Por aí a baixo, nem uma *capela* sem romeiros, nem uma *ermida* sem devotos!

Ah! que se a Republica tivera para esses a fórma dum tonél, estava conquistada!

*

Ao contrario do que se fez correr, a autoridade não proíbiu nem o cortejo-funebre pelas ruas da cidade, nem o passeio-alegre pela ria. Tão pouco mandou fechar as valvulas á verborrêa, á eloquencia, á oratoria dos ilustres paladinos da *gloria da purpura batida do oiro fôsco do sol num poente de incendio.*

Recomendou-lhes prudencia, mandou acompanhar o séquito de algumas praças de policia como garantia contra a eventualidade de algum sorriso escarninho dos espectadores, e não ordenou a assistencia da guarda municipal á merenda da Gafanha, por que os habitantes do logar se encarregaram de fazer conter os merendeiros na ordem.

Viéram do Porto 30 guardas sob a direcção dum chefe de esquadra, e 20 soldados da guarda municipal a cavalo sob o comando de um tenente.

Seis dêles conteriam a onda invasôra, se em impertinente provocação derivassem os seus propositos.

Veio tropa de mais. Aquilo é gente pacifica. Se lhe perguntarem o que entende por Republica, não o saberá dizer.

Ora, franquêsa franca: então é com elementos désta especie que se pensa em implantar a Republica em Portugal?

Coitados dêles, que se limitam a escrever peças como a da *Papoila*, a agitar a bandeirinha vermelha e verde com esfera azul ao centro, e a pregar *cravos de fogo nos afogueados torrões!*

Se não fôra terem deixado viscoso rasto pelas ruas, no dia imediato, quando a população acordou para o trabalho no sabado interrompido, nem já recordaria a sua passagem.

*

Um dia bom, aquêle. Por isso o meteram em casa...

Foi, de facto, um grande dia, um bélo dia, um dia soberbo, iluminado do sol, banhado de luz. A ria, um lago. A paisagem, um encanto.

Apezar disso a *merenda* meteu nuvens.

Era de esperar: a Gafanha recebeu os hospedes victoriando o monarca e a monarquia. E a surpreza levantou o arraial.

Foi assim bem. Os romeiros ergueram-se apressados, levantaram as sobras dos farneis, e voltaram *sangrando o carmim na côr com que as noivas endeusam um beijo da aurora.*

Não chegaram a *pintalgar de protestos vermelhos o enjoativo lourejar dos trigaes.* Mas *carregaram com um titulo florido na haste do artigo.*

Que mais queriam dêles? Que *ensanheriassem a flôr azul dos misticos ermitães e dos hervanarios politicos?* Que *entresachassem a prosa em perfumes espessos?* Que *vertessem lagrimas soporiferas—o opio?*

Fizeram até *borbulhar a inspiração á flôr da péle e suspirar as donas com a ternura a boiar-lhes nos olhos á flôr do rosto.*

Mas, coitados, não fizeram mais nada. E se nem isso lhes deixassem fazer, que aborrecida, que estupida a vida lhes correria!

*

Bem andou, pois, a autoridade permitindo-lhes tudo o que de justiça era. Demasías, não. Essas levaram alguns dêles a sofrer uns ligeiros momentos de reclusão entre baionetas. **Foi pouco.** Êles queriam mais para terem direito... á corôa do martirio. Tambem esperavam palmas, palmas em flôr.

Ora a cidade é que não correspondeu á espectativa. Não se *apressou para os receber com musicas nem com girandolas de morteiros estoirando no ar.* Deixou-os vir, deixou-os ir... a *sonhar mundos de diamantes e vidas de imortal ventura,* na santa paz do Senhor, por esta vez.

Recebeu-os não diremos com hostilidade, que não está nos seus habitos de generosa cortezia. Mas com a mais completa e mais frisante indiferença, desinteressando-se absolutamente da jornada déssas *centenas de homens e mulheres trazidas no ventre da locomotiva para a romagem de propaganda e confraternisação á velha cidade de José Estevam.*

Um pensamento unico a dominou: guardar as searas para evitar a destruição... das *papoilas.*

(Campeão das Provincias,
de quarta-feira 23 de junho de 1909.)

A visita de D. Manuel ao norte—Preliminares

Vem aí el rei. Chama-o ao norte a festa com que o Porto e Amarante vão comemorar o centenario de uma gloriosa campanha nacional: a *Guerra peninsular.*

Estão já determinados os dias da partida e do regresso, e em ambos êles o augusto chefe do Estado tem paragem em Aveiro.

Não sabemos que recéção se lhe prepara. E' natural que a Câmara Municipal, como legitima representante do concelho, tome a iniciativa e promova o que é do seu dever e decérto do seu desejo.

E' preciso, entretanto, alguma coisa mais: que se faça interessar no brilho da recéção toda a cidade, não vá dizer-se lá fóra que da semente damninha aí trazida ha alguns dias, um grão que fôsse germinou.

Não ha tal. O mau vento que a trouxe esse mesmo a levou. Levou-a como a trouxera: **incapaz de produzir, infecundavel em terreno como o nosso onde são cada vez mais vivas, onde cada vez mais se avigoram as crenças e a fé monarquica.**

Licenciem-se os operarios, abram-se as portas das repartições, deixe-se a todos livre a passagem para a *gare,* onde tantos correrão a aclamar, a vitoriar el-rei.

Mais do que nunca essa afirmação de principios é necessaria agora. Que á passagem do monarca se dê livre expansão á alma popular, e findará o pretexto para se dizer de simples aparato oficial a festa para que todos concorrem sempre **com tão grande dedicação.**

(Campeão das Provincias,
de quarta-feira 30 de junho de 1909.)

As incontestaveis convicções do "Campeão,,

VIVA EL-REI!

Quasi se póde dizer désta segunda visita de el-rei ao norte o que se disse e realmente foi a primeira do seu auspicioso reinado, em novembro ultimo.

Acolheu-o, no percurso, o ruido das saudações populares, numa viagem feliz, de verdadeiro triumfo para a monarquia, que o augusto chefe do Estado simbolisa.

O Porto, a cidade heroica, heroica defensora das liberdades patrias, mais uma vez recebeu o soberano com as cativantes homenagens e demonstrações de aféto á corôa portuguêsa, que são dos seus habitos fidalgos e da sua dedicação ao trono, que não perde um ensejo de aproximar-se do povo e de manifestar-lhe, por seu turno, o seu respeito e seu amor por esse mesmo pôvo, tão bom, tão generoso, tão grande ainda.

Néssa feliz viagem, a que el-rei veio por motivo duma festa patriotica, pois se solenisavam brilhantes episodios da nossa epopeia militar, mais uma vez o soberano têve ocasião de apreciar o enternecido carinho e a respeitosa simpatía das grandes massas populares do norte a sul do país.

Em Aveiro sucedeu o que era de prever. A noticia da passagem de el-rei trouxe aí centenas de pessoas que de todos os pontos do concelho e de muitos do distrito correram a patentear-lhe **a sua calorosa adesão,** a vitórial-o, a dizer-lhe, por maneira evidente, da sua satisfação, **das suas crenças na monarquia constitucional,** que êle representa. A *gare* encheu-se, apinhou-se de gente, em larga representação de todas as classes sociaes, avultando. entre aquéla massa enorme, que se comprimia, o povo da cidade e das aldeias, que precisava fazer naquéla eloquente afirmação de principio, **o desmentido soléne que fez dos falsos pregões da demagogía decadente.**

A' passagem de el-rei, nos dois dias em que éla aí têve logar, ninguem faltou. Fizeram-se ouvir os hinos festivos, estoiraram os foguetes e os morteiros, mas a vibração das aclamações populares, o ruido daquéla saudação calorosa, sobrexcedeu, sobrelevou tudo isso. El-rei sorria á multidão, satisfeito, e levou daqui, por certo, a mais lisongeira, a mais grata impressão.

Não houve distinções, nem de partidos nem de classes. **Lá estavamos todos: os dissidentes, os progressistas, os regeneradores-liberaes, toda a familia politica de preponderancia na terra, unida no mesmo pensamento, com o mesmo ardor, o mesmo entusiasmo, como se fôra sob a mesma bandeira, afirmando a sua dedicação á causa da monarquia, que é a causa da Patria e da Liberdade.**

Esta segunda visita oficial de el-rei ao norte, marca na sua historia, na historia da nação, algumas paginas mais de **verdadeiro triunfo.**

Por que o sr. D. Manuel II prosiga conquistando novos louros, firmando no amor do povo os alicerces do seu trono, **são os nossos, são os mais sincéros votos de toda esta formosa região da beira-mar.**

Mais uma vez e **em nome do prestigioso grupo politico que nos honrâmos de representar na capital dêste distrito, bradâmos a toda a força do nosso entusiasmo e das nossas convicções:**

Viva el-rei!

(Campeão das Provincias,
de quarta-feira 7 de julho de 1909.)

Reverso da medalha

Está, emfim, implantada a Republica em Portugal. Que em bôa hora tenha vindo! Que o seu batismo da generosa heroicidade marque uma nova era de prosperidades para a Nação.

Pela nossa parte, não lhe regateâmos a confiança com que o povo a acolheu e a consagrou. Saudâmol-a tambem.

Foi sempre o amor da Liberdade que nos guiou. Por êle fômos para as mais asperas campanhas, e em verdadeira lucta de principios liberaes, ao lado dos radicaes que formaram as linhas dissidentes, nos veio encontrar o novo regimen.

Saudâmol-o confiados, cheios de esperança pela Redenção do País, pela Ordem, pelo Progresso!

Viva a Republica! Viva a Patria! Viva a Liberdade!

(Campeão das Provincias,
de sabado 8 de outubro de 1910.)

Duas ideias---O "Campeão,, verde e encarnado

Foi-se o velho regimen. Sumiu-se amortalhado com todas as violencias que praticou, com todas as injustiças que cometeu, com todos os descontentamentos que creou, com todas as leviandades que foram o seu padrão de gloria. O velho regimen não viveu, porque não quiz viver. **Cercado por aulicos mentirosos,** rodeado por aventureiros, levava vida despreocupada e folgazã, sem cogitar em que andava cavando a sua propria ruina. Não sentia os primeiros rugidos do terramoto que o lançaría por terra, quando em 1 de fevereiro de 1908 se extinguiu um govêrno sanguinário que havia pensado em matar as *ideias novas.* Não enveredou pelo caminho que lhe apontavam, e deixou-se embair pelos conselhos da turba multa de esfaimados e impostôres que lhe falsificavam a verdade por conveniencia propria, que lhe descreviam a situação do país cheia de prosperidades, quando o descalabro se patenteáva por toda a parte.

E se nenhuma outra próva houvésse para mostrar quão falsos, quão cavilosos eram todos os que rodeavam o representante da ideia velha, como eram méros especuladores os que cercavam o seu representante, impedindo que dêle se aproximassem os homens que lhe diriam verdades, basta vêr o que sucedeu nos momentos do combate: nem um só apareceu expondo o peito ás balas em defêsa do adulado rei. Nem um!

Onde estavam esses homens, chefes da casa militar, ajudantes de campo, oficiaes ás ordens, esse avultado numero de palatinos que sempre apareciam nas grandes solenidades ostentando uns as suas vistosas fardas, e outros o seu taboleiro de condecorações, apenas ganhas pela bajulação e pela intriga?

Estavam em suas casas e lá se deixaram ficar á espera dos acontecimentos. Das forças que se bateram pela ideia nova, houve quem assumisse o comando; mas das que defendiam a ideia velha não consta quem aparecesse a fazêl-o. As vidas estão curtas...

Não ha tentativa possivel para retrogradar. O caminho está traçado: é para a frente. Percam a ultima esperança aquêles que ainda pensam ser possivel voltar á antiga. O país está farto e cançado de processos empregados pelos governos da monarquia, e, especialmente, pelos governos saídos e auxiliados do tão famigerado e extinto partido progressista.

A ideia nova vingou porque éla ha-de trazer ao país a tranquilidade e as prosperidades de que êle tanto necessita. A ideia velha pertence ao passado, e á historia compete aprecial-a e **condenal-a.**

O que é preciso agora é prudencia e juizo em todos; prudencia da parte dos republicanos para com os vencidos; juizo da parte dos vencidos para que a nau do Estado vá singrando sem entraves e sem tempestades. **Crear dificuldades á marcha do govêrno da Republica é um crime de lesa-patria, o maior dos crimes.**

Que todos se compenetrem bem désta verdade.

A' ideia velha, *parce sepultis.* A' ideia nova, *Salvè!*

Valentias do sr. Ratóla

Noutra parte dêste jornal explicâmos uma troca de palavras havida a semana passada entre o nosso director e o deputado Ratóla, incidente que a *Liberdade* largamente comenta dando a entender a resolução em que se achava o sr. Ratóla de brigar comnosco. Ora francamente: se éssas eram as ideias do fogoso deputado, achâmos que escolhem máu sitio e má ocasião. Além de que não vêmos vantagens nenhumas em andar á bulha com o sr. Ratóla. O sr. Ratóla tem muita força? Quer mostrar as suas valentias? Vá para a Alfandega e aliste-se como carregador. Aí, sim, aí é que o sr. Ratóla póde mostrar bem os progressos que na capital tem feito desde que é deputado. Ao Conde de Agueda dava-lhe a venêta para desafiar toda a gente para duélo; este não vai pela mesma, mas quer mostrar que argumenta... como os colégas da câmara.

Só lhe falta o barrête e o varapáu...

CORRESPONDENCIAS

Pará, 4 de Outubro

Parte ámanhã para a Europa a bordo do *Lanfranc* o sr. João Coelho, governador Estadual a quem a população do Pará muito deve pela extinção da febre amarela.

A sua viagem tinha sido adiada do dia 25 de Setembro.

= A *Liga Portuguêsa de Repatriação* concedeu viagens gratis, durante o mês de Setembro ultimo, a 15 infelizes doentes e sem recursos que á mesma recorreram, prefazendo desde Março ultimo um total de 83.

Eis o resultado da emigração portuguêsa, que cada vez é maior não obstante as grandes dificuldades que a maior parte aqui encontra para podêr viver.

= Realizou-se no dia 2 do corrente, no Teatro da Paz, uma conferencia pelo sr. Augusto de Lacerda, escritor português e representante da Sociedade de Geografia de Lisboa, á qual assistiu grande numero de portuguêses e brazileiros entre estes os srs. dr. Lauro Sodré, Virgilio de Mendonça, intendente municipal e o representante do sr. governador e outras pessoas de destaque na sociedade paraense.

= Estão muito adiantados os trabalhos preparativos para as festas de 5 de Outubro que o *Centro Republicano Português* projéta levar a efeito ámanhã. Constam de musica e fogo de artificio na séde do *Centro* e Largo da Polvora.

Algumas casas particulares tambem ornamentarão as suas fachadas com bandeiras.

=O *Grémio Literario Português*, festejou no dia 29 de Setembro o 45.º aniversario da sua fundação.

A' sessão extraordinaria que teve logar ás 9 1|2 da noite, presidiu o sr. José Soares, mui digno consul português nêste Estado, secretariado pelos srs. João Pedro de Figueiredo e Luís Danin Lobo, sendo por essa ocasião distribuidos os premios aos alunos que mais se distinguiram nas aulas do mesmo Grémio.

Durante todo o dia, o sr. dr. Emilio de Amaral recebeu inumeros cumprimentos a proposito da fundação do Grémio, do qual é presidente.

= Partiu ontem para o Rio de Janeiro a bordo do vapor *Bahia* o sr. dr. Lauro Sodré.

S. ex.ª é hoje, no norte do Brazil, o homem mais popular e de mais prestigio que existe e a quem os paraenses

tributam a maior veneração desejando-o para seu futuro governador.

= Realizou-se no dia 29 de Setembro ultimo, no *Coliseu Paraense*, o festival hipico e jocoso da colonia portuguêsa a favor da subscrição para um aeroplano destinado ao exercito.

Tomáram parte nos trabalhos, que correram bem, os srs. Antonio Silva Junior, Alfredo Pereira, Marcelino Fonseca e outros, bem como o bandarilheiro João Coutinho.

C.

Idem, 14

As festas de cinco de Outubro, 2.º ano da proclamação da Republica Portuguêsa, promovidas pelo *Centro Republicano*, estivéram muito animadas, tendo sido incansavel na sua organisação o sr. José Rodrigues Pacheco, vice-presidente do mesmo.

A fachada do *Centro* esteve embandeirada e á noite iluminada, produzindo um belissimo efeito.

Tambem embandeiraram diversas casas comerciaes e particulares, bem como algumas associações portuguêsas.

Na manhã do dis 5, o nosso consul, sr. José Soares, deu recéção no consulado, onde compareceram os representantes das autoridades estaduais, federais, municipais, o corpo consular e grande numero de cidadãos portuguêses.

De manhã, ao meio dia e á noite, foram dadas, em diversos pontos da cidade, salvas de 21 tiros que bastante concorreram para a animação dos festejos.

A's 8 1¦2 da noite têve inicio o grande concerto no Pavilhão Santa Elena, ao Largo da Polvora, que se achava profuzamente iluminado a lampadas eletricas de varias côres, tendo sido tambem ornamentado caprichosamente com as côres da Republica, destacando-se, entrelaçadas, as bandeiras portuguêsa e brazileira.

Deu principio á festa uma salva de 21 tiros, tendo sido iniciado o programa com os hinos brazileiro e português, que foi cantado pelo Orfeon, composto de *sinoritas* e de muitos cavalheiros, entre os quais o ilustre aveirense sr. Alvaro Lé que, como amador, foi o que mais se distinguiu com a sua vóz sonora e firme, conquistando fartos aplausos do auditório.

Fez parte tambem do Orfeon a filha primogenita do intransigente e antigo republicano português, sr. Abilio Augusto Teixeira, a qual se apresentou vestida de Republica, pelo que foi muito ovacionada.

A orquestra, que se compunha de mais de 40 professores, foi regida pelo incançavel maestro português, sr. Roberto de Barros.

Durante os intervalos da musica foram levantados vivas aos srs. dr. Manuel de Arriaga, Teofilo Braga, Afonso Costa, Antonio José de Almeida e outros, sendo, porém, de extranhar que os vivas a este ultimo não tivéssem o calór com que os outros eram correspondidos.

Durante o concerto queimou-se abundante fogo do ar e grande quantidade de morteiros, terminando a festa pelo fogo preso que muito agradou á numerosa assistencia.

As bandas de musica da brigada militar do Estado e Luís de Camões, foram tambem muito apreciadas, tendo esta ultima percorrido, á noite, varias ruas em *marche aux flambeaux*, em que tomaram parte alguns automoveis embandeirados e iluminados com balões venezianos.

Assistiram aos festejos os representantes das autoridades estaduais, federais, municipais, o sr. consul português, o sr. dr. Emilio Corrêa do Amaral, os representantes da imprensa désta cidade, além de elevado numero de familias, etc., etc.

= Os jornaes désta cidade estão fazendo larga propaganda em prol da candidatura do sr. dr. Lauro Sodré para governador dêste Estado, não obstante a lei não lho permitir, visto não residir aqui ha mais de cinco anos. As eleições realizar-se-ão a 2 de dezembro proximo.

= A *Sociedade Portuguêsa Beneficente* (D. Luís I) festejou no dia 8 do corrente o seu 57.º aniversario visto ter sido fundada a 8 de Outubro de 1854.

= O eclipse do sol do dia 10 do corrente, que têve logar entre as 8 1¦2 e 10 1¦2 da manhã, causou sensação, pois viu-se que a lua, ao passar entre êle e a terra, encobriu-lhe mais de metade do seu diametro.

= Realizou-se ontem o tradicional *Cirio da Nazaré* notando-se menos concorrencia que nos anos anteriores, e aparecendo apenas, como novidade, um pequeno barco moliceiro identico aos de aí e tambem um D. Fuas Roupinho maior que o do costume, cercado de muitos *mijarêtas* (não me refiro aos de Aveiro) engraçados, que afinal nenhum valor tem, a não ser para aquêles que exploram á custa dêles.

= Tocou este ano pela primeira vez, numa dependencia do arraial da Nazaré, a nova *Banda Marcial Portuguêsa*, sob a regencia do sr. Luís Augusto de Lima, sem duvida um dos melhores regentes portuguêses que aqui residem, tendo sido muito aplaudida.

Esta nova associação foi fundada com elementos saídos, por questão de divergencias, da musica portuguêsa Luís de Camões.

C.

Descanço nas pharmacias

Mappa das que se encontram abertas nos dias de domingo abaixo designados:

NOVEMBRO	
DIAS	PHARMACIAS
3	RIBEIRO
10	ALLA
17	AVEIRENSE
24	REIS

Anuncios

Juizo de Direito DA COMARCA DE AVEIRO

Editos de 40 dias

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Por o Juizo de Direito désta comarca e cartorio do escrivão do quarto oficio, Flamengo, se processam e correm seus termos nos autos de acção ordinaria em que é autora Maria Emilia Rodrigues da Silva tambem conhecida sómente por Emilia Rodrigues da Silva, solteira, maior, serviçal, natural do logar de Sarrazola, freguezia de Cacia, désta comarca, e atualmente residente nésta cidade, e réus Manuel Maria Marques da Costa, solteiro, maior, maritimo, tambem do logar de Sarrazola mas atualmente ausente em parte incerta de Lisboa, e Francisco Pereira da Silva e mulher Candida de Jesus, vulgarmente conhecida por Candida do Soldado, proprietarios, éle atualmente residente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil e éla residente em Sarrazola. Nêste processo, e na petição de folhas duas, a autora alega:

Que por obito de José Marques da Costa, pai da autora e do réu Manuel Maria Marques da Costa, natural da freguezia de Cacia e falecido na Calçada de Arroios, freguezia de S. Jorge, da cidade de Lisboa, se procedeu nésta comarca de Aveiro e pelo cartorio do primeiro oficio, a inventario orfanologico, no qual foi inventariante e cabeça de casal, a viuva, sua irmã, Maria Rodrigues da Silva e que esse inventario foi julgado por sentença de vinte e tres de maio de mil oito centos e noventa e oito que trasitou em julgado;

Que nêsse inventario foram indicados pela cabeça de casal como unicos herdeiros do inventariado os seus cinco unicos filhos: Emilia, Manuel, Rosa, Vitoria e Americo, então todos menores e a sua legitimidade não foi impugnada;

Que sob o numero tres foi descrito no mesmo inventario, uma terra lavradia sita na Chousa do João, limite de Sarrazola, freguezia de Cacia, descrita na conservatoria do registo predial désta comarca sob o numero cinco mil quinhentos noventa e seis a folhas vinte e cinco do livro B dezenove e sob o numero nove mil tresentos oitenta e cinco, a folhas cento e vinte oito, verso, do livro B vinte e oito, a partir no norte com caminho de servidão, do seu com caminho público, do nascente com Manuel Rodrigues da Silva e do poente com José Simões, e foi avaliada pelos louvados na quantia de cento sessenta e sete mil reis;

Que no mapa da partilha dêsse inventario, reduzido a auto por contra éle não ter havido reclamação, aquéla propriedade descrita sobre o numero tres foi adjudicada em comum aos quatro coerdeiros, filhos do inventariado, Manuel, Vitoria, Emilia e Rosa, na razão de um quarto para cada;

Que tal propriedade ficou indivisa e indivisa se conserva ainda hoje, tendo sido sempre possuida por todos em comum;

Que assim nenhum dos quatro ditos coerdeiros, comproprietarios da aludida propriedade indivisa, podia vender a estranhos a sua respetiva parte se os outros comproprietarios a quizessem tanto por tanto;

Que o comproprietario que pretendesse vender a sua respetiva parte devia dar disso conhecimento aos outros comproprietarios, para êles usarem, querendo, do direito de opção;

Que por escritura pública de um de março do corrente ano de mil nove centos e doze, lavrada nas notas do notario désta comarca Francisco Marques da Silva, o comproprietario Manuel, que é o réu Manuel Maria Marques da Costa, vendeu ao réu Francisco Pereira da Silva, seu tio, ao tempo morador em Sarrazola, a sua quarta parte no predio indiviso, sem ter dado conhecimento, para os efeitos legais, aos comproprietarios;

Que em vista disto a autora, a quem não foi dado conhecimento da venda, tem direito a haver para si a quarta parte do predio, vendida pelo réu Manuel Maria Marques da Costa ao réu Francisco Pereira da Silva, depositando o preço e requerendo-o em tempo;

Que a autora está em tempo para requerer a entrega, pois só teve conhecimento da venda em treze de abril ultimo;

Que a quantia de cento e trinta mil reis mencionada na escritura como preço da venda da dita quarta parte, é falsa, e foi simuladamente consignada para inibir os comproprietarios do direito de preferencia, ou para o outorgante comprador se locupletar á custa do comproprietario que por ventura e apesar disso quizesse preferir;

Que o preço real da dita venda foi de noventa mil reis;

Que a autora tem direito a haver e pretende que lhe seja entregue, pelo preço da venda, a quarta parte vendida em questão, e o réu comprador só tem direito a haver, do deposito de cento quarenta e tres mil quinhentos e setenta reis, efetuado pela autora, a importancia por que rialmente comprou a mesma quarta parte, a contribuição de registo, e a importancia da escritura, se bem que esta deveria ser ratiada, visto déla constar a venda de parte de outro predio. Alegando mais que autores e réus são os proprios em juizo, conclue por pedir que nos termos expostos e nos de direito seja a acção julgada procedente e provada, e por via déla entregue á autora para todos os efeitos legaes que derivam da legal transmissão de propriedade, e pelo verdadeiro preço da compra (noventa mil reis), ou quando se não prove a articulada simulação, pelo preço constante da respectiva escritura, a quarta parte vendida, em questão, ordenando-se o cancelamento do registo de transmissão a favor do réu comprador, se tiver sido feito, e bem assim o de qualquer encargo com que a tenham por ventura onerado. Com custas, sêlos e procuradoria solidariamente por todos os réus.

E em cumprimento do despacho proferido nos autos, correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação dêste no respetivo jornal, chamando e citando os réus Manuel Maria Marques da Costa, solteiro, maior, maritimo, atualmente ausente em parte incerta de Lisboa, e Francisco Pereira da Silva, atualmente ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, casado com a ré Candida de Jesus ou Candida do Soldado, ambos para na segunda audiencia dêste juizo, prosterior ao praso dos éditos, vêrem acusar a presente citação, receberem o duplicado de petição e contestarem querendo no praso de tres audiencias posterior a essa acusação e demais termos da aludida acção, para os quaes são tambem citados sob pena de revelia.

As audiencias nêste juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo taes dias feriados, porque sendo-o, se fazem nos imediatos, quando desimpedidos, sempre por dez horas, no Tribunal Judicial désta comarca, sito na Praça da Republica, désta cidade.

Pelo presente são tambem citadas todas e quaesquer pessoas incertas e que se julguem interessadas da aludida acção para néla deduzirem os seus direitos, nos termos e sob as penas da lei.

Aveiro, onze de outubro de mil nove centos e doze.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Regalão

O escrivão do 4.º oficio

João Luis Flamengo

PADARIA MACHADO

PRAÇA DO COMMERCIO

AVEIRO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade bem como pão hespanhol, dôce, bijou, abiscoitado e para diabeticos. De tarde, as deliciosas padas.

Completo sortimento de bolacha das principaes fabricas da capital, massas alimenticias, arroz de diversas qualidades, assucar, stiarinas, vinhos finos, etc., etc.

CAFÉ, especialidade da casa, a 720 e 600 réis o kilo.

NOVA ESTANTE DE PEDAL COM FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO

O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

MACHINAS SINGER PARA COSER QUE VÃO DIRECTAMENTE DAS FABRICAS AO COMPRADOR

VENDA ANNUAL: 2.000.000 DE MACHINAS

ESTABELECIMENTOS SINGER EM TODO O MUNDO

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA. MAXIMA DURAÇÃO. MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

Succursal em **Aveiro**—*Avenida Bento de Moura*—Filiaes: em Ilhavo, *Praça da Republica*.—Em Ovar, *R. Elias Garcia, 4 e 5*

Le Miroir de la Mode

Atelier

DE

CHAPEUS e VESTIDOS

Nêstes *ateliers* executam-se com toda a perfeição e rapidez os artigos inerentes aos mesmos.

Satisfazem com prontidão todas as encomendas que lhes fôrem pedidas para a provincia para o que enviarão os respectivos figurinos tanto para a escolha de chapéus como de vestidos. Confeccionam enxovaes para casamentos e batisados.

Pedidos para a Praça Carlos Alberto, n.º 68—PORTO.

ENGOMADEIRA

Na rua da Arrochéla, 3—1.º ha uma, competentemente habilitada tanto para roupa de homem como de senhora.

Artigos de caça

No estabelecimento do sr. Batista Moreira, rua Direita n.º 72 B, Aveiro, é onde se encontra um grande e completo sortido de artigos de caça pelos mais baixos preços do mercado. Uma visita a este estabelecimento, justifica a verdade.

ARREMATAÇÃO

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Por o 4.º oficio dêste juizo, na execução hipotecária movida por Fernando Augusto da Naia, da Gafanha, contra Manuel Marques de Miranda Novo e mulher, do Paço, vão á praça em 10 de novembro proximo, por 11 horas, á porta do Tribunal Judicial désta comarca, para serem arrematados por quem maior lanço oferecer, acima do seu valor, os seguintes bens dos executados:

Terra lavradia no Monte do Paço, de Esgueira, em 800$ reis;

Terra lavradia, *o Aido do Paço*, do mesmo logar, em 450$000 reis;

Casaes e aido com logradouro, no Paço, em 500$000 reis.

As despezas da praça pagal-as-ha o arrematante, e a contribuição de registo nos termos da lei.

Para deduzirem os seus direitos são citados por este quaesquer crédores incértos.

Aveiro, 16 de outubro de 1912.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,

Regalão

O escrivão,

João Luís Flamengo.

PIANO Vende-se. Nésta redacção se diz.

Emprestimos sobre penhores

Casa fundada em 1907

Rua da Revolução e Travessa do Passeio

N'esta acreditada casa, por um juro limitadissimo, empresta-se dinheiro sobre todos os objectos que offereçam garantia como: ouro, prata, brilhantes, roupas, mobilias bicycletas, etc., etc.

Os emprestimos são realisados estando os srs. mutuarios completamente sós.

Absoluta seriedade e segredo em todas as transacções.

João Mendes da Costa.

Atelier de Modista por córte sistêma francês

Nêste atelier executam-se todos os trabalhos, por figurinos por muito dificeis que sejam, quer para senhoras, quer para creança, assim como se executam enxovaes para noivos, garantindo-se o bom acabamento e modicidade nos preços.

Tambem se dão *lições* do mesmo *córte*, por preços combinados.

R. do Gravito, antiga casa do Asilo

José Salvadôr

Medico-cirurgião

CLINICA GERAL

Doenças dos olhos
Doenças das vias urinarias

Consultas e tratamentos diarios, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

(Gratis aos pobres)

Rua do Passeio Alegre, 36

ESPINHO

SABÃO DE TODAS AS QUALIDADES

EMPREZA FABRIL E COMERCIAL, LIMITADA

(Saboaria a vapor)

Vila Nova de Gaya

RUA SOARES DOS REIS N.º 328

TELEFONE N.º 419--ENDEREÇO TELEGRAFICO--**Saponaria**--*PORT*

Esta Fabrica vende para a Provincia a todos os revendedores

O NOSSO SABÃO É SEMPRE PREFERIDO

OFICINA DE CALÇADO E DEPOSITO DE CABEDAES

DE

José Migueis Picado Junior

Nêste estabelecimento encontrarão sempre os seus colégas um colossal sortido de sóla e cabedaes de todas as qualidades, que vende por preços excessivamente módicos em virtude dascondições vantajosas porque obtem aquêles artigos.

Executa-se toda a qualidade de calçado com a maior prontidão e aperfeiçoamento.

Rua 5 de Outubro

AVEIRO